

PORTARIA Nº 10 DE 14 DE JULHO DE 2025

FIXA AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lacerdópolis-SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Lei Ordinária nº 2.390 de 11 de julho de 2025 autorizou a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de 01 (um) servidor para exercer a função de contador da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a referida lei definiu, em seu art. 1º, parágrafo segundo, que as regras e critérios relativos ao processo seletivo seriam definidos por ato da mesa diretora, observados os limites desta lei e da Lei Ordinária nº 2.389 de 08 de julho de 2025;

RESOLVE fixar as regras para elaboração do edital de chamada pública nº 01/2025 e nomear os membros da comissão especial, nos termos seguintes:

Art. 1º. O edital de chamada pública para a contratação temporária de servidor para exercer a função de contador da Câmara Municipal deverá conter, no mínimo:

- I) A função pública a ser preenchida, os pré-requisitos, o número de vagas, jornada de trabalho e os respectivos vencimentos;
- II) O prazo de duração do contrato, as hipóteses de prorrogação e rescisão;
- III) O regime jurídico aplicado ao contrato;
- IV) No tocante à inscrição:
 - a) Os requisitos mínimos para inscrição;
 - b) A data, horário, local e forma para realização das inscrições;
 - c) Os documentos a serem apresentados no ato da inscrição;
- V) Os critérios de pontuação que serão utilizados para o processo de seleção e classificação, que deverão considerar, especialmente:
 - a) Tempo no serviço público;
 - b) Experiência na iniciativa privada na área correspondente à função pública que se pretende contratar;
 - c) Títulos de especialização;
- VI) Os requisitos mínimos para contratação;

VII) Prever a possibilidade de recurso contra o ato que realizar a classificação, contendo a data, horário, forma de protocolo e os elementos mínimos que o recurso deve conter para a sua apreciação;

VIII) Conter os seguintes anexos:

- a) Modelo de ficha de inscrição;
- b) Critérios de pontuação;
- c) Atribuições detalhadas do cargo;
- d) Cronograma do processo seletivo;

Art. 2º. Fica designada a comissão especial da chamada pública nº 01/2025, com prazo de duração determinado, a contar da data da publicação desta Portaria até a efetiva homologação do resultado final, que será composta pelos seguintes membros:

- I) Cassiano de Deus e Silva, assessor jurídico, servidor ocupante de cargo em comissão;
- II) Fernanda Loraschi, agente administrativa, servidora efetiva;
- III) Laísa Eduarda Lazarini, assessora de imprensa, servidora ocupante de cargo comissão.

Art. 3º. A Comissão especial terá as seguintes atribuições:

- I) Analisar as inscrições e os documentos enviados pelos candidatos, deferindo-as ou rejeitando-as, conforme requisitos que serão estabelecidos no edital;
- II) Realizar o processo de seleção dos candidatos regularmente inscritos, mediante a contagem de pontos conforme critérios a serem definidos no edital;
- III) Divulgação do resultado do processo de seleção;
- IV) Análise e resposta de eventuais recursos interpostos em face do resultado do processo de seleção;
- V) Divulgação do resultado definitivo, com a convocação do candidato classificado.
- VI) Resolver demais situações correlatadas relativas ao processo de chamada pública nº 01/2025.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lacerdópolis-SC, 14 de julho de 2025.

Nailson Mantovani
Presidente

Maria Elena Prando Trevizan
Vice-Presidente

Ademir de Jesus
Primeiro Secretário

Andressa Costenaro
Segunda Secretária